



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2012, no horário das 14h, na sala de reuniões
2 S312-1 do Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos
3 Estados, 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a VII sessão ordinária do Conselho de
4 Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2012, previamente convocada e
5 presidida pelo reitor, Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo
6 Dalpian, vice-reitor; Arilson da Silva Favareto, coordenador do Bacharelado em Ciências e
7 Humanidades (BCH); Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, diretor do Centro de Ciências
8 Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto da Silva, representante docente do CCNH;
9 Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Daniel Miranda Machado,
10 representante dos coordenadores de cursos de graduação; Daniel Morgato Martin,
11 representante suplente docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
12 Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Diogo Filippo M. Marvulle, representante
13 discente da graduação; Francisco de Assis Comarú, substituto eventual do pró-reitor de
14 extensão; Gilberto Martins, diretor do CECS; Guilherme Afonso Siqueli, representante
15 discente da graduação; Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnicos
16 administrativos; Israel da Silveira Rêgo, representante docente do CECS; Jeferson Cassiano,
17 representante suplente docente do CMCC; José Fernando Queiruga Rey, coordenador do
18 Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T); Klaus Werner Capelle, pró-reitor de
19 pesquisa; Marcio de Souza Werneck, representante suplente docente do CCNH; Patrícia
20 Dantoni, representante docente do CCNH; Priscila Cristina Conti, representante suplente
21 discente da graduação; Rafael Oliveira Senedese Cenedes, representante discente da
22 graduação; Rosana Aparecida Pereira, representante suplente dos técnicos administrativos e
23 Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Ausências justificadas: Maria Isabel Mesquita
24 Vendramini Delcolli, representante dos técnicos administrativos. Ausentes: Adelaide Faljoni-
25 Alário, representante dos coordenadores de cursos de pós-graduação; Carlos Eduardo
26 Capovilla e Emery Cleiton C. C. Lins, representantes docentes do CECS. Não-votantes:
27 Soraya Cordeiro, secretária geral; Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Silvana M.
28 Zioni, vice-coordenadora do Bacharelado em Planejamento Territorial. Apoio administrativo:
29 Aline Bella e Renata Silva, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo
30 quórum legal, o reitor, professor Waldman, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às
31 14h11. **Informes da Reitoria**: Não há. **Informes dos Conselheiros**: 1) Professor Gilberto
32 Martins informa que os seguintes cursos de Engenharia da UFABC obtiveram seu registro
33 junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SP): Aeroespacial;
34 Ambiental e Urbana; Biomédica; de Energia; de Informação; de Instrumentação, Automação
35 e Robótica e de Materiais. Explica, ainda, que o curso de Engenharia de Gestão aguarda uma
36 decisão do referido Conselho. 2) Solicita-se que os itens 4 a 12 sejam promovidos do
37 Expediente à Ordem do Dia. Após secundadas, todas as solicitações são aprovadas por
38 unanimidade. **Ordem do Dia**: Ata da IV sessão ordinária de 2012, realizada em 8 de maio de
39 2012. Aprovada com 1 abstenção, sem alterações. Ata da V sessão ordinária de 2012,
40 realizada em 12 de junho e 17 de julho de 2012. Aprovada com 1 abstenção, sem alterações.
41 Ata da I sessão conjunta ConsUni e ConsEPE de 2012, realizada em 18 de junho de 2012.
42 Aprovada com 1 abstenção, sem alterações. Ata da VI sessão ordinária de 2012, realizada em
43 7 de agosto de 2012. Aprovada com 1 abstenção, sem alterações. Minuta de resolução que



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 regulamenta os procedimentos para concessão de bolsa auxílio para participação em eventos
2 estudantis de caráter científico, acadêmico ou tecnológico aos discentes de graduação.
3 Professora Patrícia Dantoni lê relatoria. Quanto ao contexto histórico, relata que *“a minuta de*
4 *resolução surge da necessidade de aprimoramento das Resoluções ConsEP nºs 26 e 59, que*
5 *incluíam dentre as atividades estudantis os eventos culturais, esportivos, de lazer e cidadania*
6 *os quais, atualmente, são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão.”* Em sua
7 avaliação, destaca que, na reunião ordinária de abril, solicitou que a área demandante
8 realizasse as seguintes alterações no texto: *“1) no Art. 1º: Incluir definições claras e distintas*
9 *de cada uma das modalidades de eventos contemplados por esta Minuta de Resolução, se*
10 *preciso, incluir exemplos. Seria recomendável que as definições fossem acompanhadas das*
11 *peculiaridades de cada modalidade, como por exemplo, o número de alunos participantes; 2)*
12 *no Art. 2º: Separar os requisitos dos solicitantes em gerais e específicos, de forma a atender*
13 *as peculiaridades apresentadas no Art. 1º; 3) No Art. 3º, § 1º: acrescentar documentos*
14 *necessários para a solicitação de participação em eventos sem apresentação de trabalho.”*
15 Prossegue, então, com a proposta da relatoria: *“I) Reintroduzir o termo “acadêmico” na*
16 *discriminação dos eventos”,* por entender que este termo expressa um conceito mais inclusivo
17 e abrangente do que “científico”. Acrescenta ser *“muito importante utilizar o conceito mais*
18 *geral para que as atividades promovidas pelas áreas de Humanidades também sejam*
19 *amplamente contempladas.”* Assim, sugere que onde se lê: *“eventos estudantis de caráter*
20 *científico ou tecnológico”,* leia-se: *“eventos estudantis de caráter científico, acadêmico ou*
21 *tecnológico”*. Após elencar os pontos do texto onde sugere as alterações, prossegue à leitura
22 do próximo item: *“II) Definir cada um dos eventos é relevante para evitarem-se dúvidas no*
23 *momento de concessão dos auxílios.* Sugere, portanto, que, onde se lê: *“Art. 1º O Auxílio*
24 *Eventos Estudantis de Caráter Científico ou Tecnológico tem como finalidade apoiar*
25 *financeiramente a participação de discentes de Graduação da UFABC em simpósios,*
26 *seminários, workshops, congressos nacionais e internacionais visando a apresentação de*
27 *trabalhos científicos e tecnológicos, entendendo-se por tecnológicos aqueles cujo foco seja a*
28 *aplicação de conhecimento técnico-científico e as ferramentas, processos e materiais criados*
29 *e/ou utilizados a partir de tal conhecimento que propicie o encontro entre as ciências básicas*
30 *e as ciências aplicadas.”*, leia-se: *“Art. 1º O Auxílio Eventos Estudantis de Caráter*
31 *Científico, Acadêmico ou Tecnológico tem como finalidade apoiar financeiramente a*
32 *participação de discentes de Graduação da UFABC em simpósios, seminários, workshops,*
33 *congressos nacionais e internacionais visando a apresentação de trabalhos científicos,*
34 *acadêmicos ou tecnológicos. Entendendo-se por: i) Eventos Científicos, aqueles cujo foco*
35 *seja a difusão/discussão/comparação do conhecimento científico gerado pelas Ciências*
36 *Empíricas (como eventos promovidos pelas Ciências Biológicas ou pela Economia, por*
37 *exemplo) ou pelas Ciências Formais (como a Matemática). Congressos de Engenharia*
38 *também podem estar classificados aqui; ii) Eventos Acadêmicos, incluindo, além dos*
39 *exemplificados em (i), também aqueles cujo foco seja a difusão/discussão/comparação do*
40 *conhecimento gerado pelas Disciplinas Interpretativas como a filosofia, pelas Ciências*
41 *Sociais Aplicadas, como Políticas Públicas, ou pelas Licenciaturas, por exemplo; iii) Eventos*
42 *Tecnológicos, aqueles cujo foco seja a aplicação de conhecimento técnico-científico e as*
43 *ferramentas, processos e materiais criados e/ou utilizados a partir de tal conhecimento que*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 *propiciem o encontro entre as ciências básicas e as ciências aplicadas. As competições*
2 *promovidas pelas Engenharias e Ciências da Computação são bons exemplos desta*
3 *categoria. § 1º Exceto os eventos tecnológicos, de caráter competitivo — nos quais pode*
4 *haver a participação de equipes — toda participação nos outros eventos será contemplada*
5 *individualmente”. No que se refere ao terceiro ponto, continua: “III) Quanto a incluir a*
6 *possibilidade de participação de discentes em eventos nos quais não haja a apresentação de*
7 *trabalhos: esta relatora apurou — junto à área demandante — que, com o acúmulo de*
8 *experiência na concessão destes auxílios (Portaria nº 26 - dezembro de 2008), podem surgir*
9 *situações nas quais seria relevante a participação de discentes, mesmo sem a apresentação*
10 *de trabalhos. Obviamente, esta é uma situação especial que requereria análise criteriosa por*
11 *parte da área demandante, bem como ser amparada por regras claras. Parece-nos que estas*
12 *situações especiais podem ser abarcadas pelo Art. 5º, § 4º, que trata dos casos omissos.”*
13 *Apresentadas as alterações, prossegue à leitura da conclusão: “Ao concluir este parecer, tenho*
14 *duas sugestões para a área demandante: 1ª) Que se faça um tratamento estatístico dos*
15 *auxílios concedidos de forma a conhecer a fatia de verbas destinadas aos trabalhos*
16 *acadêmicos/científicos e as destinadas aos tecnológicos com o intuito de, em futuro próximo,*
17 *separar as verbas para garantir que nenhum tipo de evento possa ser sistematicamente*
18 *preterido pelo outro. Certamente, será necessário elaborar novas resoluções, bem como*
19 *solicitar ao ConsUni e à CANOA a separação desta parte do orçamento. 2ª) Que se faça um*
20 *estudo da necessidade de criar procedimentos específicos para a concessão de auxílio para*
21 *participação de discentes em eventos sem apresentação de trabalhos. Por fim, este parecer é*
22 *favorável à aprovação deste documento com a inclusão de todas as alterações propostas”.*
23 *Professor Waldman abre para discussão. Professor Derval agradece pelo parecer detalhado da*
24 *relatora e afirma preocupar-se com a oferta do auxílio para a participação de discentes sem*
25 *apresentação de trabalho, uma vez que há limitação de recursos e que os critérios a serem*
26 *adotados para tal participação não estão definidos. Passa a palavra para o professor Fernando*
27 *Salles, que tem trabalhado diretamente com o grupo que formulou a proposta. Ele relata que a*
28 *demanda de pedidos, apenas para a apresentação de trabalhos e projetos, tem superado o*
29 *volume de recursos. Afirma preocupar-se com a maneira como esses recursos serão divididos,*
30 *uma vez que, mesmo em eventos nos quais havia a possibilidade de encaminhamento de*
31 *trabalhos para apresentação, houve pedidos de participação sem que esses fossem*
32 *encaminhados. Professor Derval sugere a criação de uma nova rubrica para a implementação*
33 *do auxílio a alunos que não irão apresentar trabalho. Professor Dalpian mostra-se preocupado*
34 *com os critérios de avaliação para outorgar recursos para a participação em eventos em que*
35 *não há apresentação de trabalho. Complementa que os alunos que possuem trabalhos*
36 *aprovados já foram avaliados e, portanto, têm mérito para participar do evento. Quanto às*
37 *definições apresentadas pela relatora no Art. 1º, preocupa-se com o fato de que, a partir do*
38 *momento que figuram em uma resolução do ConsEPE, essas passarão a ser as definições*
39 *formais dos termos para a Instituição. Necessita, então, de mais tempo para ponderá-las.*
40 *Professor Klaus relata que a ProPes premia os alunos mais bem colocados no Simpósio de*
41 *Iniciação Científica com uma viagem para participar do Simpósio da Sociedade Brasileira*
42 *para Progresso da Ciência. Sugere que o valor do teto do auxílio seja elevado, bem como que*
43 *a Resolução possibilite a avaliação de excepcionalidades, caso haja necessidade de ultrapassar*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 esse teto. Professor Derval observa que há um grande contingente de alunos participantes de
2 congressos como autores e considera extremamente importante o aumento do valor do teto do
3 auxílio. Preocupa-se, porém, com a questão da excepcionalidade, sugerindo que seja
4 discutido, apenas, o aumento. Diogo, representante discente da graduação, sugere que a
5 Resolução contemple as necessidades alimentícias dos discentes participantes de eventos.
6 Professor Derval explica que o valor máximo previsto para o auxílio é estabelecido para
7 contemplar todas as necessidades dos discentes. Professora Patrícia Dantoni lembra que havia
8 sugerido que as três modalidades de eventos – acadêmicos, científicos e tecnológicos –
9 figurassem em três resoluções diferentes. Enfatiza que solicitou que a área demandante
10 estabelecesse as definições e, não obtendo resposta, partiu ela própria, com o auxílio de outros
11 professores, para a elaboração de tais definições. Menciona que incluiu em sua relatoria a
12 possibilidade de concessão do auxílio para participação em eventos a alunos sem apresentação
13 de trabalho uma vez que a área demandante demonstrou sua importância. Professor Fernando
14 Salles aponta ter havido uma falha de comunicação, pois acredita que, mediante a limitação
15 orçamentária, os alunos que apresentarão trabalho devam ser priorizados para a concessão do
16 auxílio. Justifica que não foram apresentadas as definições solicitadas por não terem
17 conseguido elaborá-las de maneira satisfatória. Professor Daniel Miranda elogia a relatoria
18 apresentada. Entende que as definições mencionadas necessitam figurar no documento e, caso
19 não sejam as ideais, poderão ser revistas posteriormente. Sugere que o valor do teto do auxílio
20 não seja estipulado pela Resolução, mas que esta determine, apenas, de quem será a
21 responsabilidade por tal definição. Professor Kamienski mencionando Portaria CAPES nº
22 64/2010 como exemplo, entende que se pode definir os eventos de maneira mais simplificada.
23 Professor Derval recorda que o valor do teto para o auxílio foi definido pelo ConsUni,
24 considerando que seja importante mantê-lo. Quanto às definições dos termos “científico”,
25 “acadêmico” e “tecnológico”, concorda com o Professor Kamienski. Professora Patrícia
26 sugere a retirada dos termos da Resolução, juntamente com suas definições, passando o título
27 a ser “*Concessão de Bolsa para participação em eventos estudantis com apresentação de*
28 *trabalho*”. Professor Daniel Miranda sugere a retirada da expressão do teto da Resolução,
29 mencionando-se, apenas, a resolução ConsUni que determina o valor. Quanto às definições,
30 não lhe agrada que figurem na Resolução, tendo em vista o conflito existente, inclusive na
31 CAPES, sobre elas. Concluindo, sugere que se retirem trechos que constam em outras
32 resoluções. Professor Derval gostaria de certificar-se de que o valor do teto do auxílio figura
33 em uma resolução do ConsUni. Caso não esteja, ele optaria por mantê-lo nesse documento.
34 Professor Daniel Miranda acredita que o ConsEPE não tenha competência para definir valores
35 e, portanto, caso não haja um valor máximo definido por resolução do ConsUni, ele não deve
36 figurar nessa Resolução. Professor Waldman entende que as propostas elencadas pela relatora
37 foram acatadas pela área demandante. Professor Derval explica que algumas áreas não se
38 sentem contempladas pela Resolução e que havendo, para a comunidade, a necessidade de
39 aprofundamento dos termos, não se opõe que figurem na Resolução. Professor Waldman
40 compreende que existam dúvidas sobre a cientificidade de determinadas áreas. Entende,
41 porém, que todas as áreas cobertas pela UFABC são científicas, seja por necessidade ou
42 opção, por tratarem o objeto de estudo de acordo com o olhar científico. Complementa que
43 não considera a mudança na Resolução necessária, mas a vê de maneira positiva. Professor



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 Derval acredita que as definições favorecem o entendimento das distinções entre os diversos
2 tipos de eventos. Professor Waldman conclui que o aprofundamento dos termos, a rigor, não é
3 necessário, mas é útil e passa para o próximo item do parecer da relatora, que trata da
4 concessão de auxílio para discentes sem apresentação de trabalho. Professora Patrícia Dantoni
5 explica que os casos especiais constam no Art. 5º, parágrafo 4º, que trata de casos omissos, e
6 que não houve alterações. Professor Daniel Miranda chama atenção para que se discuta a
7 questão do valor do teto do auxílio. Para atender a essa solicitação, professor Waldman sugere
8 que seja colocado na Resolução que o valor do auxílio está condicionado a um teto global
9 estabelecido por resolução do ConsUni. Caso ainda não exista essa resolução, constar,
10 somente, que o limite foi estabelecido pelo ConsUni. Professor Gilberto Martins sugere
11 disposição transitória enquanto a questão não é discutida no ConsUni. Professor Waldman
12 informa que, como presidente de ambos os Conselhos, pode propor que a área demandante
13 apresente uma resolução no ConsUni que discipline a matéria. Professor Klaus sugere a
14 inclusão, junto ao tópico que define o teto do auxílio, que este possa ser complementado por
15 recursos de outras fontes. Professor Derval lembra que a discussão refere-se à política da
16 concessão de bolsa para participação em eventos e, acredita que, caso abra-se o auxílio para
17 ser complementado por outras fontes, haverá problemas quanto à execução anual. Levanta a
18 possibilidade de buscarem-se mais recursos para a premiação mencionada pelo professor
19 Klaus. Professor Waldman propõe a redação do parágrafo 1º do Art. 4º: “o valor do auxílio
20 está condicionado a um teto pela estabelecido pela Resolução YY,” se esta existir. Caso não
21 exista, a redação será: “o valor do auxílio está condicionado a um teto estabelecido por
22 Resolução do ConsUni”. Estabelecer-se-á, então, uma Resolução do ConsUni com o valor
23 para que isso possa valer. Não havendo mais inscritos, o professor Waldman inicia a votação
24 da proposta do professor Daniel Miranda, que é aprovada por unanimidade, sendo
25 incorporada ao parecer da relatora. Não havendo mais considerações, encaminha o documento
26 como um todo para votação incorporadas as alterações propostas acatadas e votadas.
27 Aprovado por unanimidade. Minuta de resolução que dispõe sobre a alteração do Projeto
28 Pedagógico do Bacharelado em Políticas Públicas. Professor Israel lê relatoria. Quanto ao
29 contexto histórico, relata que a minuta “*Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do*
30 *Bacharelado em Políticas Públicas revisado pela Resolução ConsEPE Nº 122 de 08/11/11*
31 *que criou a disciplina Métodos Quantitativos para Ciências Sociais (BH1227), na categoria*
32 *de disciplina de opção limitada para o BCH e manteve a disciplina Introdução à Inferência*
33 *Estatística (BC1415) no rol das disciplinas de opção limitada.*” Em sua avaliação, sugere
34 apenas um mudança gramatical no texto do parágrafo inicial. Onde se lê: “... a revisão do
35 Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades, · Criou a disciplina...”,
36 leia-se: “... a revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades
37 criou a disciplina...” Conclui, então que “o parecer da relatoria é favorável à aprovação do
38 documento com a adequação supracitada”. Professor Waldman informa que o parecer é
39 favorável e abre para discussão. Professor Marvulle registra ser contra tal mudança pois
40 considera que esta vai contra o projeto pedagógico da UFABC, uma vez que cria uma
41 disciplina com a mesma ementa e conteúdo de disciplina já existente. Professor Daniel
42 mostra-se contrário, pois acredita que uma disciplina não seja apenas o que está descrito no
43 projeto pedagógico, mas como ela é concebida no momento da aula. Explica que as diferenças



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 foram amplamente discutidas e que tal mudança é necessária. Professor Arilson compartilha
2 da preocupação do professor Marvulle, mas explica que a discussão foi levantada por
3 professores da área da disciplina e não pelos professores do BC&H. Acrescenta que o assunto
4 foi discutido nas plenárias de Políticas Públicas e nas plenárias do BC&H e concluiu-se que a
5 mudança seria bem-vinda. Por fim, esclarece que, com uma interpretação não formalista da
6 ementa, mas observando-se a maneira como a disciplina vem sendo lecionada, a mudança é
7 proveitosa. Professor Waldman salienta que a maneira como um curso é dado é capaz de
8 cortar ou estabelecer comunicação com outros públicos. A questão da interdisciplinaridade é
9 complexa, devendo haver a preocupação com a comunicação entre diferentes públicos, de
10 modo a não se alienar ninguém. Encaminha o parecer do relator para votação. Aprovado com
11 13 votos favoráveis, 1 contrário e 7 abstenções. Minuta de resolução que regulamenta as
12 normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos Cursos de Graduação da UFABC.
13 Professor Márcio Werneck apresenta relatoria elaborada pelo professor Jean-Jacques
14 Bonvent, a quem substitui. Quanto ao contexto histórico, expõe: “A minuta de Resolução
15 dispõe sobre as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos Cursos de
16 Graduação da UFABC. A proposta desta resolução foi elaborada por um grupo de membros
17 da Comissão de Graduação (CG) e amplamente discutida na mesma. Foi apresentada no
18 expediente da III Reunião Ordinária da Comissão de Graduação da UFABC, realizada no
19 dia 01 de dezembro de 2011, onde algumas sugestões foram feitas. Chegou na ordem do dia
20 da I Sessão Ordinária da CG, no dia 16 de fevereiro de 2012, onde foi aprovada. A minuta de
21 Resolução foi apresentada no expediente da IV sessão ordinária do Conselho de Ensino,
22 Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC, realizada no dia 8 de maio de 2012. Em
23 discussão, dois conceitos desta minuta foram bastante debatidos: (1) o ‘D’ do TPID,
24 referente ao número de horas semanais de atividades a distância e (2) a questão dos ‘pré-
25 requisitos’. Foi sugerida a retirada desses conceitos da minuta de Resolução, pois esses
26 assuntos precisam ser mais discutidos. Além disso, foi proposto que sejam incluídas na
27 resolução definições de disciplinas obrigatórias, livres e de opção limitada. A professora
28 Denise, que substituiu o relator original, professor Anderson Orzari Ribeiro, concordou com
29 o fato que as definições dos conceitos apontados pelos membros do Conselho podem ser
30 melhoradas. Também ressaltou que os formulários anexos enviados aos Conselheiros não
31 farão parte da Resolução. A minuta de resolução, que chega finalmente a V Sessão Ordinária
32 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 2012, incorporou as sugestões acima
33 mencionadas, feitas pelos conselheiros.”. Continua com a avaliação: “O documento em
34 análise apresenta de maneira objetiva e concisa as normas para criação, alteração e
35 extinção de disciplinas. Entretanto, este relator considera que a oferta de disciplinas na
36 modalidade semipresencial deve ser mais bem normatizada, conforme a portaria nº 4059 do
37 MEC, que regulamenta as condições de ofertas de atividades à distância em disciplinas
38 presenciais. Além disso, existe a proposta de um Projeto Piloto, com início previsto no 3º
39 quadrimestre de 2012 e duração de 12 meses, que permitirá uma análise das condições de
40 oferta de disciplinas na modalidade semipresencial e as implicações nos projetos
41 pedagógicos, a fim de normatizar esta modalidade nos cursos de Graduação da UFABC.
42 Portanto, considerando a fundamental importância da normatização das atividades didáticas
43 que utilizam tecnologias de informação e comunicação remotas, este relator sugere a



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 retirada da modalidade de oferta semipresencial desta minuta de resolução, e
2 conseqüentemente a alteração da 4º parágrafo do Artigo 2º. A fim de manter a informação
3 sobre a frequência mínima, a seguinte alteração é proposta: Parágrafo 4º: Nas disciplinas
4 presenciais, a frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% das aulas
5 ministradas e/ou atividades realizadas. Um segundo ponto importante diz respeito ao parecer
6 técnico da Divisão de Assuntos Educacionais (DAE) da Prograd, que consta na minuta de
7 resolução como facultativo. Considerando o número expressivo de disciplinas no catálogo,
8 que podem ser ofertadas tanto para os BIs como para os cursos específicos, este relator
9 sugere que o parecer técnico da DAE seja obrigatório para a criação e extinção de
10 disciplinas. A seguinte alteração é sugerida para o 7º Artigo: Art. 7º. Para criação e
11 extinção de disciplinas, antes do envio aos órgãos consultivos e deliberativos da
12 universidade, o proponente deverá encaminhar o documento à Divisão Acadêmica do Centro
13 e/ou à Divisão de Assuntos Educacionais (DAE) da Pró-Reitoria de Graduação que, após
14 análise, emitirá parecer técnico relativo à proposta”. Conclui, então, que “considerando a
15 avaliação acima apresentada, este relator é favorável à aprovação da Minuta em análise,
16 com as alterações sugeridas. Professor Dalpian abre o assunto para discussão. Professor
17 Derval agradece o parecer. Esclarece, em relação ao histórico, que houve um levantamento
18 das disciplinas ofertadas, formulando-se, então, um catálogo e que, com esse documento, fica
19 normatizada a questão de como modificá-lo, por meio da implementação de uma
20 metodologia. Em relação às modificações no Art. 7º, sugere que sejam feitas, também, no Art.
21 6º. No que diz respeito ao parágrafo 4º, destaca que as resoluções dos cursos presenciais já
22 preveem ações à distância, estando estas, portanto, normatizadas. Não retira a importância
23 dessa discussão na UFABC, mas salienta que ações à distância são prerrogativas dos cursos
24 presenciais. Gustavo Galati, representante dos técnicos administrativos, sugere que se retire a
25 expressão “a critério” no Art. 6º e que, no Art. 7º, substitua-se “e/ou” por, apenas, “e”.
26 Sugere, também, que seja suprimido o parágrafo 4º do Art. 2º, tendo em vista que seu texto
27 consta em normativa superior. Professor Gilberto concorda com o Galati quanto à retirada do
28 “ou”. Menciona que ainda há muito que ser feito no tocante à definição de competências e
29 fluxos. Acrescenta que essa Resolução delega competências à CG e que alterações virão em
30 forma de resoluções, feitas por ela. Sendo assim, acredita que o Art. 7º torna-se inócuo.
31 Sugere que conste da Resolução que a CG implementará as alterações na forma de resolução.
32 Professor Derval acata todas as sugestões, complementando que é uma atribuição intrínseca
33 ao presidente da CG, uma vez feitas as discussões e aprovadas as modificações, o
34 encaminhamento é o envio a este Conselho, para que sejam discutidas num âmbito maior.
35 Assim sendo, considera pertinente a retirada do Art. 7º. Professor Kamienski apresenta uma
36 dúvida quanto ao que se refere o termo “recomendação”, constante na minuta. Professor
37 Derval explica que o termo pode apresentar duas concepções distintas. Primeiramente, pode-
38 se entendê-lo como uma analogia a “pré-requisitos”. Uma vez que estes não são obrigatórios,
39 necessita-se haver uma recomendação. Em outro momento, o termo refere-se à explicitação
40 do lugar na matriz em que se sugere que a disciplina seja cursada. Talvez a substituição de
41 uma delas por outro termo seja pertinente. Não havendo mais inscritos, o professor Waldman
42 explica que a área demandante acatou o parecer do relator, bem como as outras propostas e
43 submete à votação o documento com todas as alterações propostas: No Art. 6º, a troca do



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 termo “e/ou” para “e”, e do termo “poderá” por “deverá”. Quanto à supressão do Art. 7º,
2 professor Derval opta por sua permanência, o que é acatado pelo proponente da alteração,
3 Gustavo Galati. Após votação do documento como um todo, aprovado por unanimidade.
4 Estabelece normas e procedimentos para o fluxo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de
5 Graduação da UFABC, antes da deliberação dos órgãos competentes. Gustavo Galati inicia
6 apresentação de sua relatoria com o contexto histórico e pressupostos: “*O assunto foi*
7 *debatido indiretamente em reuniões anteriores deste conselho ficando evidente a necessidade*
8 *de definir fluxos adequados para garantir a eficiência do processo e evitar a sensação de*
9 *irresponsabilidade, real ou não, da instituição, na aprovação de novos cursos. No expediente*
10 *do dia 08 de maio o assunto foi interrompido após evidente confronto de sugestões sobre a*
11 *tramitação do processo. Vindo hoje à Ordem do Dia, essas contradições permanecem. A*
12 *principal delas se refere ao momento em que o ConsUni deva aprovar um novo curso. Houve*
13 *até um indicativo de que essa matéria deveria ser pauta de uma reunião conjunta dos dois*
14 *conselhos. (Ver linhas 16 a 18 da página 8 da ata da reunião). Assim sendo, a aprovação*
15 *desta resolução, neste momento, depende de alguns pressupostos, com os quais essa relatoria*
16 *concorda: - Que o ConsUni analisaria uma pré-proposta que conteria alguns itens*
17 *previamente determinados e, após avaliar a infraestrutura necessária, a compatibilidade com*
18 *o PDI, os recursos disponíveis e outros aspectos correlatos, autorizaria a criação do novo*
19 *curso, condicionado à confirmação dessas condições prévias e ao detalhamento do Projeto*
20 *Pedagógico. A partir daí seguir-se-iam os procedimentos e normas contidos na presente*
21 *proposta de resolução. Portanto, o parecer abaixo está vinculado a esses pressupostos”.*
22 Afirma acreditar que a presente matéria deva ser suspensa da ordem do ConsEPE, sendo
23 transferida para o ConsUni, como proposta, ou para uma sessão conjunta. Acrescenta que,
24 como a proposta está na ordem do dia, preparou um parecer e que esse depende dos
25 pressupostos já elencados. Informa que, ao consultar a Secretaria Geral, verificou que o tópico
26 não tramita no ConsUni e alerta que o ConsEPE, uma vez aprovada essa resolução, poderá
27 necessitar examiná-la novamente, caso o ConsUni tenha algum encaminhamento diferente.
28 Prossegue para a leitura do parecer: “*O parecer dessa relatoria é pela aprovação da*
29 *resolução com as seguintes alterações: No preâmbulo, suprimir o texto: ‘antes da*
30 *deliberação dos órgãos competentes.’ Justificativa: não se aplica. No Art.2º, caput: suprimir*
31 *‘No âmbito da Graduação’. Justificativa: Não há necessidade, o preâmbulo e o Art. 1º já*
32 *contextualizaram a matéria. Art. 4º, caput: inserir, depois de ‘novos cursos de graduação’,*
33 *‘após resolução do ConsUni’. Justificativa: De acordo com os pressupostos descritos*
34 *anteriormente. Art. 5º: O caput passa a ter a seguinte redação: ‘As alterações no Projeto*
35 *Pedagógico dos cursos de graduação em funcionamento deverão ser apreciadas pelos órgãos*
36 *consultivos e deliberativos ...’ e segue-se a redação original. Justificativa: A palavra*
37 *‘qualquer’ não justifica a explicitação posterior em 9 (nove) parágrafos.§5º: onde se lê:*
38 *‘autorizado’, leia-se: ‘autorizativo’. Justificativa: correção. Art. 7º: Suprimir: ‘A critério do*
39 *demandante’. Justificativas: 1. Os conselheiros têm solicitado muito frequentemente a*
40 *fundamentação das propostas e dos argumentos. Neste contexto não faz sentido dispensar*
41 *pareceres, principalmente os pareceres técnicos. 2. Não cabe ao demandante dispensa de*
42 *pareceres. Parágrafo único: Inserir, após ‘considerando-se’: ‘, entre outros’. Justificativa:*
43 *Não restringir o parecer.”* Como conclusão, aponta: “*Esta resolução se completa com uma*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 *necessária resolução do ConsUni. A aprovação desta antes da resolução do ConsUni pode*
2 *exigir uma revisão posterior para compatibilizá-la. A ideia de uma reunião conjunta dos dois*
3 *Conselhos, conforme sugerida na reunião de 08 de Maio, é pertinente.” Professor Derval*
4 *acata às sugestões de Galati. Acredita que as observações do relator em relação ao contexto*
5 *histórico vão ao cerne da questão. No entanto, completa afirmando que corrobora com o*
6 *parecer da relatoria, mas é favorável à votação da resolução, pois sua aprovação obrigaria o*
7 *ConSEPE a submeter uma proposta de definição da questão ao ConsUni. Professor Waldman*
8 *sintetiza a proposta do conselheiro Galati: estabelecer a ordem dos fluxos por meio de*
9 *resolução do ConsUni e, apenas então, proceder-se à discussão da presente resolução ao que*
10 *professor Gilberto comenta que o foco dessa resolução é orientar as alterações que vêm*
11 *ocorrendo nos projetos pedagógicos existentes. Desse modo, a discussão não deve ser*
12 *norteada pela ordem dos fluxos, pois cada autorização do ConsUni para eventuais novos*
13 *cursos poderá vincular, ou não, a abertura de vagas. Professor Waldman considera oportuna a*
14 *discussão da proposta, mas entendendo-se que ela trata apenas das alterações a projetos*
15 *pedagógicos de cursos já implementados. Acrescenta ser favorável à proposta de resolução*
16 *que estabelece os fluxos de criação de novos cursos, a partir do ato autorizativo, no*
17 *expediente do ConsUni. Nesse momento, professor Waldman deixa a sessão, professor*
18 *Dalpian assume a presidência da Mesa e convida o professor Marvulle para compô-la. Tendo*
19 *em vista a necessidade de o professor Marvulle ausentar-se antes do término da reunião,*
20 *convida professor Klaus que passa, então, a compô-la. Professor Derval ressalta que a*
21 *resolução não se aplica apenas às alterações nos projetos pedagógicos, mas também*
22 *estabelece os fluxos. Explica que a relatoria do conselheiro sugere que se estabeleça o fluxo e*
23 *sinalize-se a necessidade de reunião no ConsUni. O conselheiro Galati considera muito*
24 *pertinente a convocação conjunta, pois o ConSEPE vem discutindo o assunto há bastante*
25 *tempo e poderia colaborar com a maturidade de uma eventual resolução do ConsUni.*
26 *Professor Daniel Miranda considera fundamental que a discussão seja pautada sobre o*
27 *procedimento de abertura e criação de cursos. Não entende, porém, que essa resolução, tal*
28 *como foi apresentada, dependa de tal discussão, pois, a seu ver, trata, apenas, da elaboração*
29 *de projetos pedagógicos, que é uma competência do ConSEPE. Uma vez que a presente*
30 *discussão trata da ordem e regras do processo de elaboração de projetos pedagógicos, defende*
31 *sua aprovação, com a ressalva de que há alguns projetos em curso, os quais poderão ser*
32 *barrados no ConSEPE, caso a resolução entre em vigor imediatamente. Assim, sugere que seja*
33 *estabelecido um prazo maior para que entre em vigor. O representante discente da graduação,*
34 *Guilherme sugere que o item seja retirado da ordem do dia e informa ter elaborado uma*
35 *moção de convocação para o ConsUni, prosseguindo à sua leitura: “O Conselho de Ensino,*
36 *Pesquisa e Extensão, ConSEPE, da Fundação Universidade Federal do ABC, em sua VII*
37 *Sessão Ordinária, realizada em dezoito de setembro de 2012, solicita que o reitor convoque o*
38 *Conselho Universitário, ConsUni, para que se reúna conjuntamente com o ConSEPE, para*
39 *discussão da Resolução ainda não aprovada, que estabelece normas e procedimentos para*
40 *fluxos dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFABC, antes da deliberação*
41 *dos órgãos competentes, tendo em vista a necessidade de entendimento conjunto e sinergia*
42 *entre os conselhos superiores da UFABC, referente à problemática em questão.” Professor*
43 *Dalpian frisa que uma reunião conjunta dos conselhos não pode confeccionar um documento*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 conjunto. Desse modo, indaga sobre os objetivos dessa reunião. Aponta que há apenas um
2 ponto em aberto em relação ao ConsUni, a autonomia que aquele órgão possui para criar um
3 curso, sem um projeto pedagógico definido. Acredita que o ConsUni poderia criar um curso e
4 solicitar que seja desenvolvido um projeto pedagógico. Assim, a aprovação da presente
5 resolução, consideradas algumas alterações, não impede a criação de cursos pelo ConsUni.
6 Professor Gilberto aponta que a resolução define os fluxos de alteração dos projetos
7 pedagógicos, mas é útil e, portanto, deve ser conduzida na presente data. Quanto à criação de
8 novos cursos, relata ser competência do ConsUni, que poderá se reunir para discutir o tópico.
9 Professor Daniel mostra-se favorável ao fato de o ConsUni ter liberdade para criação de
10 novos cursos. Questiona qual Instância é competente para deliberar acerca de novas vagas,
11 pois é contrário a abertura de vagas sem que haja um projeto pedagógico. Ratifica a sugestão
12 anterior de que a resolução, se aprovada, entre em vigor apenas após um período de
13 adaptação, para que não interfira nos projetos já em trâmite. Professor Derval sugere que
14 figure na resolução que os projetos em curso e já protocolados não sejam considerados para
15 que não seja necessária a alteração da data em que a resolução entrará em vigor. Professor
16 Dalpian sugere que seja votado o encaminhamento do representante discente Guilherme, que
17 propõe que o item seja retirado de pauta e que seja feita uma moção de convocação de reunião
18 conjunta dos Conselhos Superiores. Indagado, Guilherme explica que o intuito da reunião
19 seria um esclarecimento inicial sobre os cursos criados, de modo que haja base para a
20 discussão dos conselhos. Professor Derval entende que o reitor já tenha assumido o
21 encaminhamento, portanto, sugere que as votações da retirada do item da ordem do dia e da
22 moção de convocação de reunião conjunta sejam feitas separadamente. Professor Dalpian
23 concorda com Derval quanto à moção já estar pré-aprovada pelo reitor. Assim, segue para a
24 votação quanto à retirada do item da pauta. Proposta não aprovada, com 4 votos favoráveis, 7
25 contrários e 7 abstenções. Retornando à discussão do documento, professor Dalpian entende
26 que a área demandante tenha acatado todas as alterações sugeridas pela relatoria, o que é
27 confirmado pelo professor Derval. Professor Daniel Miranda solicita que seja incluída uma
28 disposição transitória de que os projetos em curso na CG não necessitarão adequar-se aos
29 fluxos da presente resolução. Aprovado com 1 abstenção. Projeto Pedagógico do Bacharelado
30 em Relações Internacionais. Professor Comarú inicia relatoria com seus comentários e
31 observações: “A proposta do curso está bem redigida e contextualizada. Há uma
32 fundamentação histórica que, sinteticamente, apresenta o panorama da área no Brasil e
33 oferece subsídios para sua compreensão geral. Entre outros, levou-se em conta o ENEM,
34 mas, sobretudo o ENADE nas análises. O projeto apresenta um coerente estudo e proposta de
35 articulação do Curso de RI com os Bacharelados Interdisciplinares, em particular com o
36 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).”. Apresenta, então uma sugestão de
37 correção do texto na página 16, item 2: onde se lê “(...) Esta temática envolve o estudo e o
38 ensino das trajetórias de desenvolvimento de outros países com forte presença no cenário
39 produtivo internacional, como China, Coreia do Sul, os EUA, a União Europeia, entre outros
40 (...)”, sugere-se incluir “e regiões”, de modo que se leia: “(...) Esta temática envolve o estudo
41 e o ensino das trajetórias de desenvolvimento de outros países e regiões com forte presença
42 no cenário produtivo internacional, como China, Coreia do Sul, os EUA, a União Europeia,
43 entre outros (...)”. Quanto ao conteúdo da proposta, acrescenta: “A título de sugestão,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 *poderia ser previsto o estímulo, no âmbito do curso, da realização de estágios não*
2 *obrigatórios e atividades complementares (itens 9 e 10 do Projeto”, incluindo-se aí o*
3 *voluntariado em parceria externa com organismos de cooperação internacional, ONG’s,*
4 *universidades e institutos governamentais para atuação e desenvolvimento de experiências*
5 *práticas de estudantes de RI da UFABC “in locu” tanto em países da América Latina, quanto*
6 *em outros países e regiões do mundo, como China e outros países da Ásia, África e Oriente*
7 *Médio numa perspectiva de estímulo à cooperação Sul-Sul – uma das estratégias priorizadas*
8 *pelo Governo Brasileiro nos últimos anos. Nesse sentido, no âmbito interno à UFABC, para*
9 *viabilidade deste tipo de iniciativa sugerem-se articulações em parceria com a Assessoria de*
10 *Relações Internacionais, as Pró-reitorias de Extensão, de Graduação, de Pesquisa, de*
11 *Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.” Conclui com a leitura de seu parecer:*
12 *“Recomenda-se a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Relações*
13 *Internacionais da UFABC.”. Professor Arnaldo lembra do episódio da aprovação dos cursos*
14 *de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, em que foi levantada a necessidade de inserção*
15 *de um texto padrão para a inclusão da Extensão no projeto pedagógico. Alerta para a*
16 *necessidade de se adotar um padrão e que, portanto, gostaria que o texto fosse inserido nesse*
17 *projeto também. Solicita, ainda, que seja explicitado mais detalhadamente como serão as*
18 *dinâmicas do corpo docente do curso, que consta de 12 ou 13 docentes, que são comutados*
19 *com outros cursos. Professor Gilberto explica que o corpo docente que consta no projeto*
20 *pedagógico não é, necessariamente, o corpo docente do curso, mas apenas uma formalização*
21 *do CECS dos docentes que são habilitados para lecionar no curso e alguns que auxiliaram na*
22 *formulação do projeto. Informa que há um docente contratado na área da Geopolítica da*
23 *Energia e três concursos estão aprovados para a construção do corpo docente do curso. Com*
24 *relação à sugestão do relator quanto ao conteúdo da proposta, acredita que os discentes terão*
25 *oportunidades de realizar intercâmbios dentro do contexto do Programa Ciências sem*
26 *Fronteiras. Quanto à inserção do texto padrão sugerida pelo professor Arnaldo, afirma não*
27 *haver objeções. Professor Derval considera importante a inclusão das sugestões do professor*
28 *Comarú, bem como do texto padrão no projeto pedagógico, pois ele expande a abrangência do*
29 *curso. Explica que o texto versa sobre o reconhecimento das ações de extensão no processo de*
30 *formação do aluno daquele curso, apontando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e*
31 *extensão. Conclui que, após a aprovação, será aberto o credenciamento de docentes para*
32 *contribuir com o curso. Professor Comarú posiciona-se plenamente favorável à inclusão do*
33 *texto que menciona a extensão, dado a importância do estímulo para os alunos conectarem-se*
34 *com o mundo externo. Sugere que o texto elaborado seja resgatado e implementado nos*
35 *projetos pedagógicos. Professor Daniel preocupa-se com a ideia de aprovação de um texto*
36 *que o conselho desconhece. Professor Dalpian concorda que o texto deva ser exposto para*
37 *debate. Explica que, nos outros projetos, houve uma sugestão de inclusão do texto, mas eles*
38 *acabaram por aprovados, sem que ocorresse tal inclusão. Professor Arnaldo relembra que*
39 *houve uma proposta de elaboração de um texto que seria incluído em todos os projetos*
40 *pedagógicos, com o aval do ConsEPE, mas que isso até a presente data não foi feito.*
41 *Professor Arilson sugere que a Pró-Reitoria de Extensão elabore um texto que faça menção a*
42 *atividades de extensão, com a proposta de que seja inserido em todos os projetos pedagógicos.*
43 *Lembra, ainda, que todas as questões que foram levantadas à época, estão sendo*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 encaminhadas, saiba-se: 1) os projetos pedagógicos, pelo que tudo indica, serão aprovados
2 antes que os alunos possam fazer a opção pelo curso; 2) a disponibilização de vagas para
3 contratação de docentes da área, o que se concretizou, possibilitando que se tenha um núcleo
4 de alta qualidade no momento da apresentação do pedido de reconhecimento ao MEC.
5 Professor Comarú considera pertinente a proposta do professor Arilson, pois a questão da
6 extensão aplica-se a vários outros cursos que já foram aprovados e também àqueles que ainda
7 não obtiveram aprovação. Sugere que seja elaborada, juntamente com a ProGrad, uma
8 proposta de inclusão da extensão nos créditos da graduação, para que seja apresentada a este
9 conselho em breve. Professor Arnaldo propõe que, posteriormente, um texto seja elaborado e
10 aprovado pelo ConsePE por meio de resolução que preveja sua inserção automática nos
11 projetos pedagógicos. Não havendo outros adendos, professor Dalpian encaminha para
12 votação. Aprovado com 1 abstenção. Homologação do relatório final para contratação de
13 professor visitante na área de Saneamento Ambiental, Tratamento de Águas e Efluentes,
14 aprovado ad referendum (Edital nº 51/2012 - CECS). Homologação do relatório final para
15 contratação de professor visitante na área de Economia, aprovado ad referendum (Edital nº
16 55/2012 – CECS) *. Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na
17 área de Materiais para Energia e Ambiente, aprovado ad referendum (Edital nº 91/2012 -
18 CECS). Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de
19 Projeto e Controle de Aeronaves, aprovado ad referendum (Edital nº 107 - CECS).
20 Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de Engenharia
21 Biomédica, subárea de Instrumentação Biomédica, aprovado ad referendum (Edital nº
22 104/2012 - CECS). Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na
23 área de Engenharia Biomédica, subárea Modelagem, Simulação e Análise de Sistemas
24 Biomédicos, aprovado ad referendum (Edital nº 105 - CECS). Professor Dalpian propõe que
25 os tópicos supracitados sejam relatados em conjunto, o que é acatado pelo relator, professor
26 Gilberto que informa que pretende propor uma alteração da resolução que trata da contratação
27 de professores visitantes, pois há alguns aspectos que têm dificultado o uso mais adequado
28 desse recurso. Aponta que há seis processos de professores visitantes no CECS. Na área de
29 Saneamento Ambiental e Tratamento das Águas e Efluentes, houve um aprovado, que não
30 assumirá. Na área de Economia, para a qual havia duas vagas, duas professoras foram
31 aprovadas e uma já assumiu. Na área de Materiais para Energia e Ambiente, houve um
32 aprovado, que não assumirá. Na área de Projeto e Controle de Aeronaves, houve um
33 aprovado, que solicitou que sua contratação seja postergada para janeiro, o que foi deferido.
34 Na área de Engenharia Biomédica, subárea de Instrumentação Biomédica, houve um
35 aprovado. Na subárea de Modelagem, Simulação e Análise de Sistemas Biomédicos, houve
36 uma aprovada, que já está assumindo. Conclui que, dos seis cargos, três professores estão
37 assumindo, um assumirá posteriormente e dois não assumirão. Professor Dalpian sugere que
38 professor Marvulle relate seus itens e então passe-se à votação das homologações de ambos os
39 Centros. Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de
40 Ciência da Computação (Edital nº 169/2011 – CMCC). Relatório final para contratação de
41 professor visitante na área de Matemática (Edital nº 171/2011 – CMCC) – Aprovado por ad
42 referendum. Relatório final para contratação de professor visitante na área de Neurociência
43 (Edital nº 172/2011 – CMCC) – Aprovado por ad referendum. Professor Marvulle relata que



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 na área de Ciência da Computação, o terceiro colocado assumirá. Na área de Matemática, o
2 aprovado é um professor estrangeiro e, portanto, o processo de validação de seu diploma
3 ainda está em curso, mas o relatório já foi aprovado *ad referendum*. Na área de Neurociência,
4 já há um contratado. Não havendo comentários, professor Dalpian encaminha para votação
5 em bloco. Aprovados por unanimidade. **Expediente:** Projeto Pedagógico do Bacharelado em
6 Planejamento Territorial*. Professora Silvana Zioni informa que o projeto vem sendo
7 desenvolvido há dois anos por um grupo de professores oriundos de vários cursos da UFABC.
8 Afirma ser a primeira proposta de um curso de graduação em Planejamento Territorial do
9 Brasil. A justificativa para a criação do curso baseia-se, principalmente, nos processos
10 contemporâneos de globalização e urbanização, que representam desafios para o planejamento
11 e gestão de territórios. “*O curso está alinhado com a tendência internacional de preparar*
12 *uma nova geração de profissionais com habilidades e competências para analisar e atuar*
13 *sobre as dinâmicas territoriais complexas, para assim contribuir em projetos, programas e*
14 *políticas territoriais de desenvolvimento com um recorte de múltiplas escalas (local,*
15 *metropolitana, (meso)regional e nacional) e de dimensões setoriais - infraestrutura urbana,*
16 *desenvolvimento econômico local-regional, redes logísticas e mobilidade, meio ambiente*
17 *etc.” Afirma que, em reunião do BC&H, decidiu-se por iniciar a construção do projeto do*
18 *Bacharelado em Planejamento Territorial, e que este teve a coordenação designada às*
19 *professoras Sandra Momm e Silvana Zioni e ao professor Jeroen Klink. Aproveita para*
20 *agradecer às colaborações recebidas dos colegas professores e das Pró-Reitorias. Agradece,*
21 *em especial, os comentários do professor Klaus sobre maiores espaços nos projetos para as*
22 *atividades de pesquisa. Em termos dos padrões de qualidade, MEC/SESu e ENADE, afirma*
23 *que o curso sofre dificuldades, pois não há regulamentações e avaliações feitas por esses*
24 *órgãos. Enfatiza, porém, que há mais de trinta cursos de pós-graduação na referida área.*
25 *Explica que o curso pretende a articulação entre diversas disciplinas que estudam o tema,*
26 *como Economia, Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e Sociologia, e, desse*
27 *modo, atende aos preceitos da interdisciplinaridade. O objetivo do curso é que os egressos*
28 *compreendam os fatores econômicos, sociais e políticos que influenciam a dinâmica dos*
29 *territórios e apresentem capacidade de articular conhecimentos para a análise, prospecção e*
30 *intervenção e tenham flexibilidade para atuar em diversas modalidades de planejamento*
31 *territorial. Quanto às possibilidades de inserção profissional, destaca agências bilaterais e*
32 *multilaterais de cooperação, bancos (de fomento) e agências de financiamento, empresas de*
33 *serviços e consultoria, setor público (municípios, estados, ministérios, autarquias, agências*
34 *reguladoras), setor privado (p.ex. mercado imobiliário, planejamento e logística),*
35 *organizações não governamentais e movimentos sociais. Detalha que a proposta pedagógica*
36 *tem uma lógica em três eixos: “1) leituras das dinâmicas territoriais – compreensão de*
37 *processos territoriais com base na contribuição disciplinar da sociologia, economia,*
38 *ecologia, urbanismo; 2) Instrumentos e bases complementares – métodos e técnicas e*
39 *políticas setoriais; 3) Integração e síntese – teorias e práticas do planejamento aplicadas a*
40 *temas e recortes específicos. Concentra as disciplinas obrigatórias com carga horária*
41 *prática – oficinas (atelier).” O curso tem aproximadamente 2.800 horas, 224 créditos e 62*
42 *disciplinas. Destaca, na matriz do curso, a existência de oficinas que tratariam dos recortes*
43 *escalares múltiplos e sucederiam às disciplinas de métodos e técnicas. Terminada a*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 apresentação da professora Silvana, professor Dalpian abre para discussão. Professor Klaus
2 mostra-se inteiramente favorável à criação do curso, por se tratar de uma área estratégica para
3 a UFABC e para o Brasil. Indaga sobre o porquê da inexistência da escala internacional
4 dentre as escalas em que o egresso do curso atuará. Questiona, também, as diferenças entre o
5 curso de pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território e o Bacharelado em
6 Planejamento Territorial. Professora Silvana explica que a questão internacional mostra-se um
7 grande desafio, em termos da visão das grandes regiões. Complementa que o tema será
8 discutido nas próximas reuniões acerca do projeto. Quanto à questão da nomenclatura, explica
9 que a ideia inicial era que o bacharelado também fosse em PGT, mas entendeu-se que a gestão
10 do território tem um caráter mais operacional do que o planejamento e, na graduação,
11 preparar-se-ia um profissional com uma visão ampla e crítica, mas não necessariamente com
12 as habilidades e capacitações da gestão. Acrescenta que há várias disciplinas em gestão na
13 UFABC, com as quais há a possibilidade de se trabalhar. Professor Gilberto afirma que a
14 questão do planejamento internacional está mais voltada à área de Relações Internacionais.
15 Em relação à proposta do curso, destaca que é bastante inovadora e que há uma grande massa
16 de docentes que poderão ser melhor aproveitados em sua decorrência. Explica que há uma
17 demanda de docentes para novas áreas, como Demografia e que essas questões estão sendo
18 discutidas no Conselho de Centro. Professora Patrícia relata dúvidas quanto à possibilidade
19 de aproveitamento da Iniciação Científica para o TCC do curso. Quanto ao perfil do egresso,
20 considera-o bastante ousado, uma vez que pretende desenvolver características humanísticas,
21 democráticas e participativas. Sugere que, no projeto, sejam separadas as competências e as
22 habilidades dos egressos, para que possam ser elencadas de maneira mais objetiva. Professora
23 Silvana considera pertinentes as sugestões da professora Patrícia e destaca o papel da extensão
24 para proporcionar aos alunos tais competências e habilidades. Professora Patrícia,
25 aproveitando a menção da questão da extensão, sugere que o texto padrão que trata da
26 extensão nos projetos pedagógicos seja discutido em breve, de modo a ser inserido nesse
27 projeto e também a atualizar os demais projetos. Em relação ao TCC e à Iniciação Científica,
28 professora Silvana explica que o texto do item está exposto de maneira bem objetiva. São
29 apresentados, apenas, dois quadrimestres de TCC, pois, pelas características do curso,
30 entende-se que a motivação dos alunos nesse Trabalho de Conclusão já venha sendo
31 construída ao longo do curso, seja nos ateliês ou nos trabalhos de Iniciação Científica.
32 Agradece o comentário e informa que, com a sugestão da professora Patrícia, pretende
33 elaborar mais o tema. Proposta de projeto piloto para mediação da educação por novas
34 tecnologias de informação e comunicação na modalidade semipresencial. Tendo em vista a
35 ausência do relator, professor Edson Pimentel, o item retorna no Expediente da próxima
36 sessão. Reforma do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Matemática. Professor Daniel
37 Miranda informa que este é o terceiro projeto pedagógico do Bacharelado em Matemática que
38 sofre a apreciação do ConsEPE. Comunica que as mudanças são bastante pontuais, só
39 havendo uma mudança estrutural. Explica que tais mudanças decorreram de sugestões
40 provenientes dos docentes do curso, das plenárias do curso e, principalmente, das observações
41 feitas pelos avaliadores quando do reconhecimento do curso. Durante esse processo de
42 reconhecimento, os avaliadores sugeriram que se tornasse obrigatório o TCC e que fosse
43 incluída uma disciplina de álgebra, por haver certo desequilíbrio nos perfis de áreas dentro do



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 curso. O projeto foi elaborado por meio da montagem de grupos de trabalho que construíram
2 as ementas das disciplinas, as quais foram, então, apresentadas ao colegiado do curso. A partir
3 desse momento, o projeto foi submetido à plenária de curso, ao DAE, ao Conselho de Centro
4 e foi aprovado na CG. No projeto antigo, o aluno tinha duas possibilidades: 1) realizar o TCC
5 e 2) cursar duas disciplinas. Concordando com os avaliadores do curso, acredita-se que o
6 processo de elaboração de um texto escrito na área da Matemática seja extremamente
7 importante para o perfil do curso; portanto, a elaboração do TCC torna-se obrigatória. Outra
8 observação dos avaliadores foi que a profundidade das disciplinas de álgebra do curso era
9 menor que das disciplinas de análise. Assim trocou-se a disciplina obrigatória “Teoria das
10 Distribuições” pela disciplina “Extensões Algébricas”. Criou-se a disciplina obrigatória
11 “Cálculo de Probabilidade”. Alterou-se a ementa da disciplina “Topologia I”, que passou a
12 chamar-se “Topologia”. Em decisão conjunta no CMCC, foi alterado o quadrimestre ideal de
13 “Matemática Discreta, Programação Matemática e Teoria da Evolução dos Conceitos
14 Matemáticos”, de modo que todas as disciplinas em comum dos cursos sejam ofertadas no
15 mesmo quadrimestre. Quanto às disciplinas eletivas, criaram-se as seguintes disciplinas:
16 “Teoria Aritmética dos Números II”, “Introdução às Curvas Algébricas”, “Grupo
17 Fundamental e Espaço de Recobrimento”, “Formas Diferenciais” e “Conexões e Fibrados” e
18 eliminou-se “Topologia II”. Algumas matérias eletivas tiveram suas ementas alteradas, sendo
19 que “Introdução à Criptografia” passará a fazer parte do curso de Computação. Por fim, houve
20 pequenas alterações de ortografia e bibliografia. Explica que a reforma apresenta mais
21 disciplinas obrigatórias e diminui o número de créditos que o curso abarca. Quanto aos
22 impactos da reforma, informa que as matérias antigas, bem como as novas, serão
23 convalidadas em ambos os sentidos. Apresenta a necessidade de a disciplina de “Cálculo de
24 Probabilidade” ser opção limitada do BC&T, para que a integralização dos créditos do
25 Bacharelado em Matemática seja suficiente para a obtenção do curso de BC&T. Explica que,
26 para que não haja problemas quanto à obtenção de créditos pelos alunos, a nova grade só será
27 apresentada aos ingressantes, não sendo retroativa. Professora Patrícia menciona a árvore de
28 recomendações de disciplinas constante do projeto e questiona se ela existia no projeto antigo.
29 Professor Daniel explica que, dentro do curso, a árvore de dependências é extremamente
30 pesada. Assim, a informação sempre foi apresentada aos alunos, mas, anteriormente, não
31 estava na grade do curso, e sim em sua página, tendo sido incluída no projeto pedagógico
32 apenas agora. Professor Klaus mostra-se surpreso que a eliminação de “Teoria das
33 Distribuições” das disciplinas obrigatórias, pois considera o tema essencial. Professor Daniel
34 concorda com Professor Klaus e explica que a decisão foi tomada na Plenária, mas não
35 corresponde à sua opinião. Menciona que a disciplina ainda está no rol das disciplinas
36 ofertadas, tendo deixado, apenas, de ser obrigatória. Professor Gilberto preocupa-se com o
37 fato de a reforma no curso entrar em vigor apenas para os novos ingressantes, ao que
38 professor Daniel afirma que a proposta é conservadora e acredita que essas sejam as últimas
39 mudanças no projeto pedagógico pelos próximos quatro ou cinco anos. A partir da aprovação
40 da reforma, as alterações ocorrerão, apenas, no âmbito das disciplinas. Versa sobre a
41 dificuldade da realização de um projeto pedagógico, com a consciência de que só será
42 implementado após dois ou três anos, mas acredita que tal condição permite a elaboração da
43 reforma com mais cautela. Professor Derval considera a discussão extremamente importante,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 7/2012

1 pois ela envolve o entendimento do momento em que se inicia um curso específico; na
2 ocasião da matrícula ou no ingresso à universidade. Acredita que, quando ocorre a mudança
3 da matriz, deva ser sinalizado ao aluno quais disciplinas novas serão convalidadas às antigas,
4 de modo a facilitar o dimensionamento da sobrecarga de oferta. Professor Dalpian recorda
5 que o novo projeto valerá para os alunos ingressantes no ano seguinte. Professor Derval alerta
6 que no momento do ingresso na Universidade, o aluno já está vinculado ao curso e que, por
7 isso, essa questão deve estar bem explicitada. Acredita que a separação do curso em duas
8 etapas o denigre. Em resposta ao professor Derval, professor Daniel explica que, ao retirar
9 uma disciplina do rol de obrigatórias, ela torna-se de opção limitada, pois, assim, não há
10 acréscimos na oferta. Ratifica que a alteração da grade aumentará, durante o período de
11 implementação, em apenas dois créditos por turno. Isso se dá por haver uma matéria que antes
12 não era ofertada em qualquer curso, “Cálculo de Probabilidade”. Afirmo que há como se fazer
13 uma alteração no projeto pedagógico sem que isso impacte a oferta de disciplinas,
14 transformando as disciplinas, outrora obrigatórias, em de opção limitada. Concordo que os
15 cursos iniciam-se no momento em que o aluno ingressa na universidade. Solicito que a grade
16 seja válida para os alunos que ingressaram em 2012, mas, se não for possível, valerá a partir
17 do ano seguinte. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico
18 vice-reitor agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h04. Do que para constar,
19 nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, e Thiene Pelosi Cassiavillani
20 assistente em administração da Secretaria-Geral, em conjunto com a Secretária-Geral, Soraya
21 Cordeiro, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo magnífico reitor, professor
22 doutor Helio Waldman e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Thiene Pelosi Cassiavillani
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro
Secretária-Geral

Helio Waldman
Reitor